

PROCESSO SELETIVO

Analista Técnico III & IV - ACT



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2019

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, destinado à formação de cadastro reserva de Empregos Públicos, para contratação em caráter temporário (ACT), para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Consórcio, Edital nº 02/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
13	DANILO QUIRINO DA SILVA	S02	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
69	FABIANA MARTINS	S04	Indeferido	Manter Decisões
80	JAQUELINE MAIARA DA SILVA	S04	Indeferido	Manter Decisões
18	KAUANNA LOURDES VASCONCELOS DE SOUSA	S05	Indeferido	Manter Decisões
66	PALOMA LISSA DAL PRA	S02	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam mantidas as demais decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://seletivocincatarina.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 19 de novembro 2019.